

Destino(s):  
 Canaã de Carajás/PA - Brasil  
 Eldorado de Carajás/PA - Brasil  
 Xinguara/PA - Brasil<br>  
 Servidor(es):  
 73305/MARCELO BARROS SAMPAIO (Assessor III) / 3.5 diárias  
 (Completa) / de 03/11/2014 a 06/11/2014<br>  
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762379****PORTARIA: 273/2014**

Objetivo: Acompanhamento de serviços e vistorias nas edículas da região. Recurso: 6358 - Implementação de Infovias.

Fundamento Legal: Normativa nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã de Carajás/PA - Brasil

Eldorado de Carajás/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 3.5 diárias  
 (Completa) / de 03/11/2014 a 06/11/2014<br>

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 015/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762593**CEDENTE: **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**CESSIONÁRIO: **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – CPC.**

OBJETO: Cessão de equipamentos de telecomunicação, conforme ANEXO. O bem móvel é de propriedade do CEDENTE, neste ato transfere a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2014.

VIGÊNCIA : Prazo Indeterminado.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 025/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762639**CEDENTE: **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – FCG.**

OBJETO: Cessão de equipamentos de telecomunicação, conforme ANEXO. O bem móvel é de propriedade do CEDENTE, neste ato transfere a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

VIGÊNCIA : Prazo Indeterminado.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 023/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762642**CEDENTE: **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE.**

OBJETO: Cessão de equipamentos de telecomunicação, conforme ANEXO. O bem móvel é de propriedade do CEDENTE, neste ato transfere a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

VIGÊNCIA : Prazo Indeterminado.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 021/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762645**CEDENTE: **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA.**

OBJETO: Cessão de equipamentos de telecomunicação, conforme ANEXO. O bem móvel é de propriedade do CEDENTE, neste ato transfere a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

VIGÊNCIA : Prazo Indeterminado.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762574

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 12/2014 que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com cessão de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e policromáticas) para atender os departamentos e o setor de reprografia, com fornecimento 01 (um) copista, software de gerenciamento, gestão e bilhetagem de impressão, assistência técnica preventiva e corretiva, peças, suprimentos (toner, cilindros, reveladores e kit de manutenção) **INCLUSIVE PAPEL** para atender as necessidades do IGEPREV – Empresa vencedora: COPYSYSTEMS COPIADORA LTDA – ME, cujo valor global a ser contratado é de R\$226.899,60 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Belém (PA), 28 de Outubro de 2014.

Patrícia C Pinheiro

Téc. de Administração e Finanças/Pregoeira

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762637

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/10/2014

Valor: 76.171,90

Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a partir da data da assinatura.

Contrato: 10

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso09126137767190000 339139 0261000000 Estadual  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445230

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

## Secretaria de Estado da Fazenda

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762128

**PORTARIA N.º 1044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, e tendo em vista os termos do Processo n.º 012014730009425-1/SEFA,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2014, relacionado ao veículo marca/modelo HONDA/FIT EX FLEX, chassi n.º 93HGE8890CZ101785, de propriedade de MARCELLE HABER COSTA LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 221.616.002-49. Gabinete do Subsecretário de Administração Tributária de Estado da Fazenda, em 20 de outubro de 2014.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Subsecretário de Administração Tributária

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD - CAIF/DTR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762212

**PORTARIA N.º 094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192014730000497-1/SEFA,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, CNPJ/MF n.º 04.930.244/0001-24 relativo à transmissão de bem, conforme especificado abaixo, decorrente de doação de imóvel de propriedade de IVANILDA LOPES RIBEIRO, CPF n.º 042.221.132-04:

□ Terreno parte destacada de maior porção, declarado conter uma casa sob o n.º 40, situado à Passagem Tapajós, antiga Rua A, antes designado por metade do lote n.º 5, da Quadra 1, do loteamento Jardim Tapajós, entre as travessas Mariz e Barros, antiga Estrela e Timbó, com fundos projetados para a avenida Vinte e Cinco de Setembro, bairro do Marco, nesta cidade, medindo 6,00m. de frente por 30,00m. de fundos, confinando de um lado, com a casa n.º 64, a de outro lado, com a de n.º 38. Registro de Imóveis - 2º Ofício, Registro Geral, Livro n.º 2-D.R., Matrícula n.º 448, folha 448.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, em 20 de outubro de 2014.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO - JULGADORIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762514**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**André Braga Mendes Carneiro**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Atacadista Importação Exportação Ltda**INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.164.321-0**A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2008.51.000.0395-1****NIVALDO FARIAS BREDERODE**

Coordenador - CERAT - Redenção

### EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO - JULGADORIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762515**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal